



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3241 de 15 de Janeiro de 2025
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.130, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonera servidor a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada por meio do Processo Administrativo PRO nº 9697/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Isabel das Dores Mendes do Carmo, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, matrícula nº 34648/0, a partir do dia 03/02/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.131, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede licença a funcionário que menciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Mariana;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 0029/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Adriana de Jesus Pereira Teixeira**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Creche**, Matrícula nº **34.652**, com início em **03/02/2025** e término em **02/02/2027**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 039, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão a partir do dia **08 de janeiro de 2025:**

Nome	Cargo
Alexsandra Cristina Dutra de Souza	Assessor IV
Érica Bárbara dos Santos	Coordenador de Serviços de Vigilância em Saúde

Jaqueline Tereza da Silva	Assessor IV
Jéssica Cristina do Nascimento	Chefe do Departamento de Medicamentos Básicos
Jéssica Elizabete Cota	Assessor III
Kelen Cristina Ramos de Freitas Barbosa	Coordenador de Apoio Administrativo e Planejamento
Leonan Viana de Oliveira	Assessor IV
Luciana do Carmo Oliveira	Coordenador de Serviços de Atenção Básica
Marcelo da Silva	Assessor V
Maria Cristina de Oliveira e Souza	Coordenador de Serviços Administrativos em Saúde
Sidneia Martins Saraiva Rodrigues	Coordenadoria de Eixo do Tempo Integral
Vitória Pereira do Carmo	Assessor IV
Willyane Fernandes Ferreira da Cunha	Assessor IV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Grazielli Maria Mendes do** cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 10 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Rosangela Aparecida Lopes da Silva** para o exercício da Função de Confiança **FC 10 - Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Inclusiva**, a partir do dia 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo nominados para o exercício de Função de Confiança, a partir do dia **14 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLO
------	--------	---------

Franciele Carneiro Mendes	Gerente de Apoio Pedagógico Anos Iniciais	FC 10
Solange Maria Mól	Gerente de Apoio Pedagógico Anos Finais	FC 10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Nádia Arlinda Ferreira** do cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Inspeção Escolar**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Fica nomeada **Carine Soares dos Santos Camacho** do cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Inspeção Escolar**, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo nominados para o exercício de Função Gratificada, a partir do dia **07 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

NOME	FUNÇÃO	CODIGO	SIMBOLO
Antônio Carlos Souza dos Passos	Supervisor de Controle Interno	F03	FC 09
Elaine Cristina de Osmar	Agente de Controle Interno	F04	FC 05
Elizabeth Ferreira de Araújo Botelho	Gerente de Abrigos	F33	FC 03
Fabricio Henrique de Faria	Agente de Controle Interno	F04	FC 05
Geraldo de Oliveira Barbosa	Agente de Processo Administrativo	F05	FC 05
Mara Lucia Pereira Carraro	Corregedor Geral Administrativo	F93	FC 08
Maria do Socorro Moreira	Agente de Processo Administrativo	F05	FC 05
Pedro Paulo Telles Leão	Responsável Técnico da Proteção Especial	F31	FC 07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Filipe Vieira Babsky** do cargo comissionado de **Assessor Especial**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, passando a exercer o cargo de **Coordenador de Compras**, a partir de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Silmária Glória Viana Moreira** do cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Educação Inclusiva**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, passando a exercer o cargo de **Coordenadora de Eixo do Tempo Integral**, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica nomeada **Thaislene Ferraz** para o cargo comissionado de **Coordenadora de Serviços de Educação Inclusiva**, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Carlene Ferreira de Almeida** para o cargo interino de **Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Educacional**, a partir do dia 10 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 067, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **José Raimundo Mártir** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica nomeada **Maria de Lourdes Paiva de Souza** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 068, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão a partir do dia **13 de janeiro de 2025:**

Nome	Cargo
Gustavo Henrique Izidoro de Souza	Assessor II
João Mário Pizzati Roberto	Chefe de Departamento de Abastecimento
Mauricio Roberto Pereira	Assessor II
Thiago Celso da Cruz	Chefe de Departamento de Inspeção e Fiscalização
Tofir José Esperidião Ibraim	Coordenador de Desenvolvimento Rural

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Notificação de Veículo Abandonado 01/2025

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

PROPRIETÁRIO	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
PLACA	GQN6480 / MG
CHASSI	JTA11VND0R5000198
MARCA/MODELO	I/TOYOTA HILUX SW4 V6
LOCAL DO VEÍCULO	RUA JOSÉ ANTÔNIO SEVERINO, 19, CARTUXA

PROPRIETÁRIO	WINICIUS SANTIAGO
PLACA	GQL4206 / MG
CHASSI	9BWZZZ30ZRT058837
MARCA/MODELO	VW/GOL CL
LOCAL DO VEÍCULO	RUA JOÃO BATISTA, 185, PASSAGEM DE MARIANA

Eliabe de Freitas Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2024 - PREGAO ELETRONICO Nº 014/2024. REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 018/2024. CONTRATADA: MADECON LTDA ME. **CNPJ:** 51.012.324/0001-80. **OBJETO** O objeto da presente licitação é a **Aquisição de material de construção para atender as necessidades do SAAE Mariana**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 12.525,00 (Doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **FUND. LEGAL:** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria n.º 132 e 133 de 13 de julho de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada. Valdeci Luiz Fernandes Junior - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.